CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 27 de 18 / 03 / 2024
Resp. ____ às 10:52 hs

PROJETO DE LEI Nº. 27, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal Nº 3.117 de 15/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015– Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 0206– PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações
Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.320, DE 14/11/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015– Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 0206– PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações
Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.327, DE 14/12/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 1.713.397,77 (um milhão setecentos e treze mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015– Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 0206– PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações ..... R$ 1.713.397,77
Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen
Total do Crédito ..... R$ 1.713.397,77

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º:

I - a utilização de superávit do recurso Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen ..... R$ 1.713.397,77

Total do Crédito ..... R$ 1.713.397,77

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 18 DE MARÇO DE 2024.

Lilian Pontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 27, de 18 de março de 2024, que solicita autorização para inclusão de elemento de despesa com novo vinculo de recurso no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. O projeto tem por finalidade viabilizar a utilização do recurso financeiro destinado para despesa de capital.

A iniciativa visa suprir demanda dos empresários que possuem os seus empreendimentos situados na área industrial deste município e necessitam de melhor infraestrutura de acesso pelas vias. A obra asfáltica possibilitará que as empresas prestem serviços de forma mais otimizada e com menos riscos, aumentando a sua produtividade e, consequentemente gerando emprego e renda ao município.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.